LEI Nº 2825, DE 24 DE AGOSTO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manhumirim, a atual Avenida "C" do 1º loteamento Interlagos que se inicia na Avenida "A" entre o lote 19 da Quadra 02 e terreno reservado da Prefeitura, terminando no lote 1 da Quadra 02 do mesmo loteamento do Bairro Interlagos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de agosto de 1951.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração